



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 005/CLBI/2016

Espécie: Termo Aditivo
PAG nº: 248/CLBI/2016
NUP: 67703.003331/2015-40
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 19/CLBI/2016
Parecer jurídico: Nº 0181/2016/CJU-RN/CGU/AGU, de 15/12/2016
Publicação: DOU nº 200, Seção 03, de 17 de Outubro de 2018

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Sala do Diretor do CLBI, localizada na sede do CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO, situada na Rodovia RN-063, no km 11, na cidade de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, as partes abaixo qualificadas, tendo resolvido firmar o presente Termo Aditivo de Sub-rogação ao Contrato de Despesa nº 005/CLBI/2016, mediante as cláusulas e condições que se seguem, sujeitando as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais diplomas legais pertinentes à matéria.

I – SUB-ROGANTE:

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL, CNPJ nº 00.394.429/0185-81, com sede na Estrada da BANT s/nº - Emaús, CEP 59148-900 - Parnamirim - RN, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. CARLOS JOSÉ RODRIGUES Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria nº 1.320/GC1 de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU2 nº 196 de 11 de outubro de 2016, inscrito no CPF nº 012.357.237-12, portador da Carteira de Identidade nº 441.281, expedida pelo COMAER, doravante denominada SUB-ROGANTE;

II – SUB-ROGADA:

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO, com sede na Rodovia RN-063, no km 11, na cidade de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0098-33, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. FABIO ANDRADE DE ALMEIDA Ten Cel Eng, designado para a função pela Portaria GABAER nº 1.337/GC1, de 11 de setembro de 2017, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 157, de 13 de setembro de 2017, e no Boletim Interno nº 190, de 14 de dezembro de 2017, inscrito no CPF nº 162.522.908-90, doravante denominada SUB-ROGA

III – CONTRATADA:

A empresa SPARTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.303.302/0001-15, com sede na Rua Cel. João Cursino, 33 – Térreo, Vila Icaraí, CEP 12.243-680, na Cidade de São José dos Campos-SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ETIENE MONTEIRO SCHNEIDER, portador da Cédula de Identidade nº 6.272.254 SSP/SP e CPF nº 003.486.944-15.

CLÁUSULAS DO PRESENTE TERMO ADITIVO

CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade sub-rogar o Contrato de Despesa nº 005/CLBI/2016, transferindo assim, do GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO, bem como, a fiscalização do instrumento, conforme Caput do Art. 58 da Lei 8.666/1993, combinado com o Inciso I do mesmo artigo.

CLÁUSULA 2ª – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Sub-rogação do Contrato visa atender ao disposto no subitem 6.2 do módulo 6 do Manual do Comando da Aeronáutica nº 172-4 e subitem 16.5.1.2.3 do módulo 16 do Manual do Comando da Aeronáutica nº 172-3, onde estipula que a Unidade Gestora Signatária é aquela que é favorecida pelo Contrato.

CLÁUSULA 3ª – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

3.1. A contratada aceita e recebe neste ato a Sub-rogação do GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL, Sub-rogante, para o CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO, como Sub-rogada.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

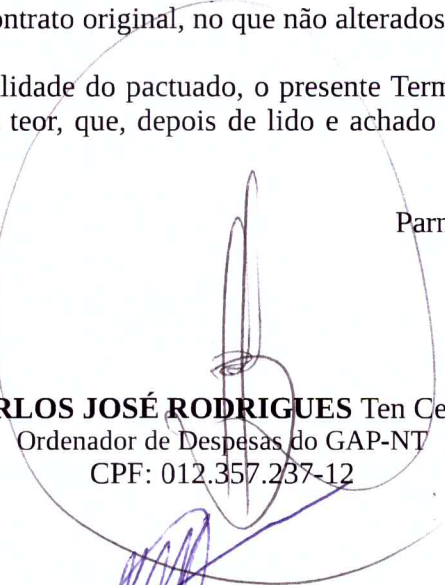
CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Sub-rogação foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Parnamirim, 14 de março de 2018.

Pela SUB-ROGANTE:


CARLOS JOSÉ RODRIGUES Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-NT
CPF: 012.357.237-12

Pela SUB-ROGADA:


FABIO ANDRADE DE ALMEIDA Ten Cel Eng
Ordenador de Despesas do CLBI
CPF: 162.522.908-90





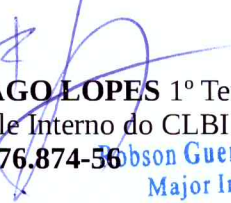
Pela **CONTRATADA**:

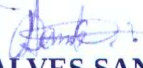

ETIENE MONTEIRO SCHNEIDER
Representante Legal da Empresa Contratada
CPF: 003.486.944-15

TESTEMUNHAS:


CAROLINA CAVALCANTE RODRIGUES Maj Int
Agente de Controle Interno do GAP-NT
CPF.: 045.300.034-77


RENATA GRIFFITH SANTIAGO LOPES 1º Ten QCOA CCO
Agente de Controle Interno do CLBI
CPF: 084.076.874-56


Robson Guerra Fernandes
Major Intendente


DEIVISON GONÇALVES SANTOS 1º Ten QOCON ELN
Fiscal do Contrato
CPF: 818.043.855-49

